

PORTARIA Nº. 270/2017, DE 04 DE maio DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

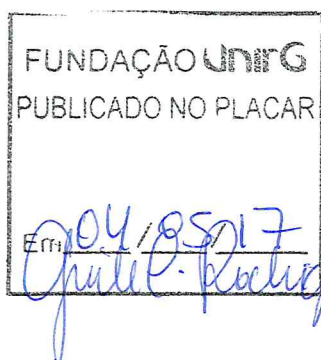
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 12/2017, advinda da Central de Atendimento, que requer suspensão do período de férias do servidor FRANKLIN ALVES DA COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor FRANKLIN ALVES DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1220, previsto para 02/05/2017 a 21/05/2017, referente ao período aquisitivo de 18/08/2015 à 17/08/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Maio de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de maio de 2017.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg